



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 -

Tel.: (27) 3725-1255

CEP 29690-000 -

Itaguaçu -

Esp. Santo

RESOLUÇÃO Nº 259/2024

REGULAMENTA A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI Nº 14.133/21) POR INTERMÉDIO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:


RESOLUÇÃO

Art. 1º A Câmara Municipal de Itaguaçu-ES regulamentará a nova lei de licitações e contratos administrativos (lei nº 14.133/21) por intermédio de Instruções Normativas (IN's).

Art. 2º O Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES designará, por Portaria, o Agente de Contratação, a Equipe de Apoio, A Comissão de Contratação, o Gestor e os fiscais de Contratos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Mario Sarnaglia, 02 de fevereiro de 2024.


Odélio Aparecido Paulista
Presidente